

Protocolo Administrativo nº 1509-2022

**RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1509-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de conversão em pecúnia do terço inicial das férias da Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza Substituta lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 1º período do exercício de 2022, antes marcadas de 20/06 a 19/07/2022, para que sejam usufruídas de 30/06 a 19/07/2022, com conversão em pecúnia do terço inicial para 20 a 29/06/2022, ficando o pagamento do abono condicionado às disponibilidades orçamentárias.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária Substituta do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)